



Data: 21 de julho de 2006

Ref: CDM-EB-25

## CONSELHO EXECUTIVO DO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO

## VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO

## Relatório

**Data da reunião:** 19 a 21 de julho de 2006**Local:** Bonn, Alemanha

**Comparecimento:** os nomes dos membros e suplentes presentes na 25ª reunião estão indicados, a seguir, em negrito. Se somente o nome do membro suplente estiver em negrito, significa que o suplente participou como membro efetivo.

| <b>Membro</b>                                | <b>Suplente</b>                                 |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Sr. Jean-Jacques Becker</b> <sup>2</sup>  | <b>Sra. Gertraud Wollansky</b> <sup>2</sup>     |
| <b>Sr. Hernán Carlino</b> <sup>1</sup>       | <b>Sr. Philip M. Gwage</b> <sup>1</sup>         |
| Sra. Sushma Gera <sup>2</sup>                | <b>Sr. Akihiro Kuroki</b> <sup>2,3</sup>        |
| <b>Sr. John Shaibu Kilani</b> <sup>2</sup>   | <b>Sr. Ndiaye Cheikh Sylla</b> <sup>2</sup>     |
| <b>Sr. Xuedu Lu</b> <sup>1</sup>             | <b>Sr. Richard Muyungi</b> <sup>1</sup>         |
| <b>Sr. José Domingos Miguez</b> <sup>2</sup> | <b>Sr. Clifford Anthony Mahlun</b> <sup>2</sup> |
| <b>Sr. Rawleston Moore</b> <sup>1</sup>      | Sra. Desna M. Solofa <sup>1</sup>               |
| <b>Sr. Anastasia Moskalenko</b> <sup>1</sup> | <b>Sra. Natalia Berghi</b> <sup>1</sup>         |
| <b>Sr. Rajesh Kumar Sethi</b> <sup>2</sup>   | <b>Sra. Liana Bratasida</b> <sup>2</sup>        |
| <b>Sr. Hans Jürgen Stehr</b> <sup>1</sup>    | <b>Sr. Lex de Jonge</b> <sup>1</sup>            |

<sup>1</sup> Mandato: dois anos (eleito na COP/MOP 1, em 2005)<sup>2</sup> Mandato: dois anos (eleito na COP 10, em 2004)<sup>3</sup> Mandato: O sr. Fujitomi renunciou em junho de 2006. O primeiro mandato do sr. Kuroki termina na época em que o do sr. Fujitomi terminaria (ver o Regimento Interno do Conselho Executivo).

Obs.: o mandato de um membro ou suplente tem início na primeira reunião do Conselho Executivo no ano civil seguinte ao da sua eleição e termina imediatamente antes da primeira reunião do Conselho Executivo no ano civil em que acaba o mandato (ver o Regimento Interno do Conselho Executivo).

**Quórum** (entre parênteses os números necessários): **10** (7) membros ou suplentes na condição de membros, dos quais **4** (3) das Partes no Anexo I e **6** (4) das Partes não-Anexo I.

**Webcast:** <<http://cdm.unfccc.int/EB/Meetings>>.



**Item 1 da agenda: questões relacionadas com os membros do Conselho (inclusive a divulgação de possíveis conflitos de interesse)**

1. O sr. José Domingos Miguez, presidente do Conselho Executivo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) (doravante chamado de Conselho), abriu a reunião e declarou que havia o quórum necessário. Nenhum conflito de interesse foi identificado por nenhum membro ou suplente do Conselho presente na reunião.
2. O Conselho mencionou a nomeação, por tomada de decisão eletrônica, do sr. Akihiro Kuroki como membro suplente do Conselho para substituir o sr. Masaharu Fujitomi durante o restante do seu mandato.
3. O Conselho expressou seu reconhecimento ao ex-membro sr. Masaharu Fujitomi pelo excelente trabalho prestado ao Conselho.

**Item 2 da agenda: adoção da agenda**

4. O Conselho adotou a agenda como proposto e acordou o programa de trabalho.

**Item 3 da agenda: plano de trabalho**

**Item 3 (a) da agenda: credenciamento de entidades operacionais**

5. O Conselho mencionou o **12º relatório de andamento do trabalho do Painel de Credenciamento do MDL (CDM-ACCR-R-12)**, apresentado pela sra. Anastasia Moskalenko, vice-presidente desse painel. O relatório sintetizou as informações relativas às atividades do Painel de Credenciamento e foi complementado com informações sobre a situação das candidaturas e os avanços feitos com relação às análises a distância, avaliações no local, atividades de reconhecimento e outros assuntos relacionados com o credenciamento.

*Análise de recomendações para casos específicos*

6. O Conselho concordou, observada a decisão 3/CMP.1, em credenciar, e provisoriamente designar, as seguintes entidades candidatas a:

(a) Validação e verificação para setores específicos:

- (i) Det Norske Veritas Certification UK. Ltd. (DNV Cert)  
(VAL: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 15 /  
VER: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 15)

8. Mineração/Produção mineral

9. Produção de metais



(b) Validação para setores específicos:

- (i) TUV Industries Service GmbH TUV SUD GRUPPE (TUV SUD)  
(VAL: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 15 /  
VER: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 15):

14. Florestamento e reflorestamento

- (ii) TUV Nord Certification GmbH (TUV Nord)  
(VAL: 1, 2 e 3 / VER: nenhum)

4. Indústrias manufatureiras

5. Indústrias químicas

6. Construção

7. Transporte

10. Emissões fugitivas dos combustíveis (sólidos, gasosos e óleos)

11. Emissões fugitivas da produção e do consumo de halocarbonos e hexafluoreto de enxofre

12. Uso de solventes

13. Tratamento e disposição de resíduos

(c) Verificação para setores específicos:

- (i) TUV Nord Certification GmbH (TUV Nord)  
(VAL: 1, 2, 3 / VER: nenhum)

1. Indústrias de energia (fontes renováveis/não-renováveis)

2. Distribuição de energia

3. Demanda de energia

7. O Conselho mencionou com satisfação o fato de que está aumentando o número de EODs cobrindo os escopos setoriais. A TUV Industries Service GmbH TUV SUD GRUPPE é a primeira entidade credenciada em relação ao escopo setorial 14 (florestamento e reflorestamento) para executar funções de validação, e a Det Norske Veritas Certification é a primeira entidade credenciada em relação aos escopos setoriais 8 e 9 (mineração/produção mineral e produção de metais) para desempenhar funções de validação e verificação.



8. O número total de entidades credenciadas e provisoriamente designadas está em 16. Deve-se observar que agora existe pelo menos uma EOD para cada escopo setorial. Pode-se obter uma lista das EODs, com as funções e os escopos setoriais para os quais foram credenciadas, no web site da CQNUMC para o MDL (<http://cdm.unfccc.int/DOE/list>). Também há uma lista com as metodologias aprovadas por escopo setorial e as EODs que podem desempenhar funções de validação/verificação nesses setores (<http://cdm.unfccc.int/DOE/scopes.html>).

*Questões gerais relacionadas com o processo/orientação*

9. Após uma apresentação do procedimento de credenciamento revisado preliminar recomendado pelo Painel de Credenciamento do MDL, por meio de seu vice-presidente, o Conselho concordou em solicitar ao painel que continuasse revendo o procedimento levando em consideração os pontos de vista dos membros do Conselho, em particular, com respeito aos seguintes aspectos:

(a) Procedimentos relativos à possibilidade de uma visita ao local do projeto pela equipe de avaliação do MDL durante a realização de atividades de reconhecimento para fins de verificação;

(b) Esclarecimentos adicionais acerca dos procedimentos de notificação de mudanças por parte de uma EOD/EC;

(c) Esclarecimentos adicionais acerca dos procedimentos relativos ao processo de credenciamento, em particular:

- (i) A EOD deve informar ao Secretariado sobre sua intenção de se candidatar ao credenciamento;
- (ii) O período anterior à data em que termina o credenciamento deve ser de nove meses, ao invés de seis;
- (iii) Um processo de definição do escopo do trabalho de avaliação do credenciamento que leve em consideração o desempenho da EOD.

10. O Conselho reconheceu que a demora na adoção do procedimento de credenciamento revisado e a mudança, de seis para nove meses, do período para que uma EOD indique sua intenção de se credenciar podem gerar uma situação em que algumas EODs não sejam credenciadas até a data em que termina o seu credenciamento. O Conselho concordou em considerar o assunto paralelamente à adoção do procedimento revisado de credenciamento de entidades operacionais pelo Conselho Executivo do MDL.



11. O Conselho mencionou o relato feito pelo vice-presidente do Painel de Credenciamento do MDL sobre o andamento do trabalho referente à decisão do Conselho, em sua 24ª reunião, de conduzir uma verificação surpresa em uma entidade.

12. O Conselho solicitou ao painel que analisasse e recomendasse opções ao Conselho sobre como facilitar as candidaturas ao credenciamento de entidades localizadas nas Partes não-Anexo I da Convenção, tendo em vista o custo do processo de credenciamento.

13. O Conselho mencionou a renúncia do sr. Peter Herrman à sua função de membro do Painel de Credenciamento do MDL e concordou em nomear o sr. George Anastasopoulos membro do painel para um mandato de dois anos. O sr. Anastasopoulos estava incluído na lista de candidatos que responderam à última solicitação de especialistas, a qual levou à nomeação do sr. Herrman na última reunião do Conselho.

### **Item 3 (b) da agenda: metodologias de linha de base e planos de monitoramento**

14. O Conselho mencionou o relatório da 21ª reunião do painel sobre metodologias de linha de base e monitoramento (Painel de Metodologias) e o relato feito pelo sr. Rajesh Kumar Sethi, presidente do painel.

#### *Casos específicos*

15. Levando em consideração as recomendações do Painel de Metodologias e dos revisores a distância, bem como as contribuições do público, o Conselho analisou vinte e nove (29) propostas de novas metodologias de linha de base e monitoramento e acordou as seguintes recomendações com relação aos casos abaixo:

#### **- Aprovações:**

**NM0105-rev:** *Bus Rapid Transit System for Bogotá, Colombia: TransMilenio Phase II to IV* [Sistema de Trânsito Rápido de Ônibus para Bogotá, Colômbia: TransMilenio Fases II a IV]:

16. O Conselho concordou em aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento propostas contidas na proposta NM0105-rev. A versão reformatada da metodologia de linha de base e monitoramento proposta está contida no anexo 1 (“Metodologia de linha de base para projetos de trânsito rápido de ônibus”). O presidente do Painel de Metodologias e o vice-presidente do Painel de Credenciamento informaram ao Conselho que essas metodologias estão ligadas ao escopo 7 (setor de transporte) para fins de credenciamento.

**NM0107-rev:** *Waste Gas-based Cogeneration Project at Alexandria Carbon Black Co., Egypt* [Projeto de Co-geração a Base de Gás Residual na Alexandria Carbon Black Co., Egito]:



17. O Conselho concordou em aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento propostas contidas na proposta NM0107-rev. A versão reformatada da metodologia de linha de base e monitoramento proposta está contida no anexo 2 (“Metodologia de linha de base para sistema de co-geração a base de gás ou calor residuais”). O presidente do Painel de Metodologias e o vice-presidente do Painel de Credenciamento informaram ao Conselho que essas metodologias estão ligadas ao escopo 1 (geração de eletricidade) e 4 (setor manufatureiro) para fins de credenciamento.

**NM0123-rev:** *Substitution of raw material in cement processing* [Substituição de matéria-prima no processamento de cimento]:

18. O Conselho concordou em aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento propostas contidas na proposta NM0123-rev. A versão reformatada da metodologia de linha de base e monitoramento proposta está contida no anexo 3 (“Uso de fontes de cálcio não-carbonatado na mistura crua para o processamento de cimento”). O presidente do Painel de Metodologias e o vice-presidente do Painel de Credenciamento informaram ao Conselho que essas metodologias estão ligadas ao escopo 4 (setor manufatureiro) para fins de credenciamento.

**NM0143 e NM0164:** *“Catalytic reduction of N<sub>2</sub>O inside the ammonia burner of nitric acid plants at Fertilizers & Chemicals Ltd., Israel and Sasol Nitrous Oxide abatement Project”* [Redução catalítica de N<sub>2</sub>O dentro do queimador de amônia das fábricas de ácido nítrico da Fertilizers & Chemicals Ltd., Israel, e Projeto de Redução de Óxido Nitroso da Sasol]:

19. O Conselho concordou em aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento propostas contidas nas propostas NM0143 e NM0164. A versão reformatada dessas metodologias está contida no anexo 4 (“Redução catalítica de N<sub>2</sub>O dentro do queimador de amônia das fábricas de ácido nítrico”). O presidente do Painel de Metodologias e o vice-presidente do Painel de Credenciamento informaram ao Conselho que essas metodologias estão ligadas ao escopo 5 (indústrias químicas) para fins de credenciamento.

**- Possível reconsideração (“casos B”):**

20. O Conselho acordou que as novas metodologias de linha de base e monitoramento propostas para os casos NM0141, NM0149, NM0150, NM0152 e NM0157 podem ser reconsideradas desde que:

(a) As mudanças solicitadas sejam feitas pelos participantes do projeto, levando em conta as questões levantadas pelo Conselho, as recomendações feitas pelo Painel de Metodologias e o reenvio de uma proposta devidamente revisada. O Secretariado deve tornar pública a proposta revisada assim que recebê-la;

(b) A reconsideração da proposta revisada seja feita diretamente pelo Painel de Metodologias, sem novas revisões por parte dos revisores a distância; e



(c) O Painel de Metodologias faça uma recomendação ao Conselho Executivo.

21. Se os participantes do projeto quiserem que as propostas revisadas sejam analisadas na 22ª reunião do Painel de Metodologias (4 a 8 de setembro de 2006), devem enviá-las excepcionalmente até o dia **7 de agosto de 2006**.

**- Não-aprovações:**

22. O Conselho concordou em não aprovar as novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento para os casos NM0118-rev, NM0154 e NM0156. O Conselho convida os participantes dos projetos para esses casos a analisarem os pontos de vista e as sugestões feitas, especialmente com relação ao CDM-NMB e CDM-NMM, e os incentiva a fazerem novos envios utilizando o formulário (CDM-NM).

**- Revisão de novas metodologias propostas:**

23. O Conselho concordou em não aceitar as recomendações do Painel de Metodologias em relação ao caso NM0158 e solicitou ao painel que revisse o caso, levando em consideração a opinião de um novo revisor especialista independente.

*Pedidos de esclarecimento sobre metodologias aprovadas*

24. Em resposta ao esclarecimento AM CLA 0027, a respeito da aplicabilidade da metodologia consolidada aprovada **ACM0009** aos projetos no setor de aquecimento urbano, o Conselho concordou em revisar a metodologia consolidada a fim de expandir as condições de aplicabilidade para que abranjam substituições de combustíveis em caldeiras que produzam apenas calor no setor de aquecimento urbano, como consta do anexo 5 deste relatório, tendo em vista que a metodologia atualmente se aplica apenas à substituição de combustível proveniente de carvão mineral e/ou petróleo por gás natural em instalações industriais.

25. Em resposta ao esclarecimento AM CLA 0028, a respeito da exigência da metodologia consolidada aprovada **ACM0001** de que se monitorem os fluxos de gás de aterro nos projetos em que ocorra somente queima, o Conselho concordou em revisar a metodologia consolidada, conforme consta do anexo 6 deste relatório.

26. Em resposta ao esclarecimento AM CLA 0025, a respeito da elegibilidade do uso de combustível derivado de resíduos de biomassa na metodologia consolidada aprovada **ACM0003**, o Conselho esclareceu que esses tipos de resíduos de biomassa, cuja preparação para uso na fábrica do projeto possa estar associada a emissões significativas de gases de efeito estufa, não são elegíveis na metodologia. O Conselho concordou ainda em revisar a metodologia consolidada a fim de excluir os resíduos de biomassa gasosos, líquidos ou sólidos recuperados a partir da decomposição de material orgânico não fossilizado e biodegradável. A metodologia revisada está contida no anexo 7 deste relatório.



27. Em resposta ao esclarecimento AM\_CLA\_0026, referente à metodologia consolidada aprovada **ACM0004** e, em particular, à orientação sobre a aplicabilidade do tratamento do ganho adicional no calor sensível em razão dos elementos combustíveis do gás residual, o Conselho concordou em aceitar o esclarecimento prestado pelo Painel de Metodologias. O Conselho esclareceu que como uma câmara pós-combustão está presente na linha de base, em que teria sido queimado o gás residual proveniente do forno de ferro de redução direta, o calor sensível não utilizado do gás residual é o mesmo sendo usado para gerar energia na situação do projeto. Além disso, as emissões da câmara pós-combustão na linha de base e da câmara pós-combustão modificada no caso do projeto são da mesma ordem, portanto a não contabilização das emissões da câmara pós-combustão modificada no caso do projeto não implica que o ganho de calor nela também deva ser ignorado quando da reivindicação de reduções de emissões.

*Solicitações de revisão de metodologias aprovadas*

28. Em resposta à solicitação de revisão AM\_REV\_0010, o Conselho concordou em revisar a metodologia aprovada **AM0014** a fim de expandir sua aplicabilidade aos sistemas de co-geração de propriedade ou operados pelas instalações consumidoras que recebem o calor e a eletricidade do projeto. A metodologia revisada está contida no anexo 8 deste relatório. A metodologia atualmente se aplica às situações em que a usina de co-geração que fornece energia a uma instalação industrial é estabelecida dentro da unidade industrial e é de propriedade dela.

29. Em resposta à solicitação de revisão AM\_REV\_0011, o Conselho concordou em revisar a metodologia **AM0022** a fim de permitir apenas a queima de biogás, conforme consta do anexo 9 deste relatório. Atualmente a metodologia se aplica aos projetos em que o metano captado é usado somente na geração de energia e/ou eletricidade. Além disso, sem relação com a solicitação de revisão, o Conselho concordou em revisar a metodologia a fim de esclarecer o procedimento de estimativa do consumo de calor e eletricidade da linha de base na instalação em que a atividade de projeto de captação e uso de gás é executada.

30. O Conselho concordou em não aceitar a solicitação de revisão AM\_REV\_0009 que visava mudar a aplicabilidade da metodologia aprovada **AM0019**, permitindo que ela se aplicasse aos projetos de energia renovável que substituem parte da produção de eletricidade de mais de uma usina movida a combustíveis fósseis.

31. O Conselho concordou em não aceitar a solicitação de revisão AM\_REV\_0012, a respeito da metodologia consolidada aprovada **ACM0001**, que visava permitir o uso de abordagens alternativas para o monitoramento da eficiência da queima e o uso de medidores de massa térmica. Além disso, sem relação com a solicitação de revisão, o Conselho concordou com a revisão da metodologia aprovada no que diz respeito ao monitoramento da eficiência da queima e estipula um fator padrão da eficiência da queima na destruição de metano para as situações em que a eficiência da queima não for medida, adicionalmente às revisões acordadas pelo Conselho em resposta à solicitação de esclarecimento, conforme mencionado no parágrafo 25 acima.



32. O Conselho concordou em não aceitar a solicitação de revisão AM\_REV\_0013, que pedia uma emenda à ACM0006 com o acréscimo de um novo cenário em que a usina de co-geração do projeto é instalada no lugar de um sistema de co-geração de menor eficiência com o uso de biomassa. A biomassa, no cenário do projeto, deve ser usada em um sistema de alta eficiência, produzindo, assim, energia adicional sem nenhuma biomassa complementar ou outro combustível que geraria emissões.

#### *Revisão das metodologias aprovadas*

33. Além das revisões acordadas acima (**AM0014**, **AM0022**, **ACM0001**, **ACM0003** e **ACM0009**, nos parágrafos 24 a 31), o Conselho também concordou em revisar as seguintes metodologias aprovadas:

(a) ACM0008: com o objetivo de esclarecer a exigência de monitoramento da eficiência da queima, bem como o valor padrão da eficiência das queimas abertas e fechadas, se a eficiência da queima não for medida. A metodologia aprovada revisada está contida no anexo 10 deste relatório;

(b) AM0006 e AM0016: o Conselho analisou a recomendação do Painel de Metodologias de revisar as metodologias AM0006 e AM0016 para refletir o monitoramento e a medição das queimas e o uso de um fator de conversão anual do metano, conforme fornecido pelas Diretrizes do IPCC de 1996 para os Inventários Nacionais de Gases de Efeito Estufa. Após uma considerável discussão, o Conselho concordou em manter as metodologias AM0006 e AM0016 “em suspenso” e, a esse respeito, solicitou ao Painel de Metodologias que elaborasse uma metodologia consolidada da AM0006 e da AM0016, levando em consideração o fator de conversão do metano mencionado acima, o monitoramento e a medição das queimas, para análise na 26ª reunião do Conselho. Ao fazê-lo, o Painel de Metodologias também deve considerar os comentários já recebidos do público em resposta à solicitação de contribuições feita pelo Conselho em sua 24ª reunião e, da mesma forma, as contribuições de um especialista sobre as metodologias AM0006 e AM0016, conforme acordado pelo Conselho em sua 24ª reunião.

34. As revisões mencionadas acima no parágrafo 33 entrarão em vigor no dia 28 de julho de 2006, em conformidade com o procedimento de revisão de metodologias aprovadas.

#### *Orientações gerais e processos*

35. O Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que consolidasse todas as metodologias de co-geração de gás/calor residual, visto que as diferenças entre os casos não são significativas o bastante para justificar a existência de metodologias distintas. O Conselho também solicitou ao painel que garantisse que a consolidação fosse realizada em conformidade com o parágrafo 24 da decisão 7/CMP.1.



36. O Conselho, tendo em vista a solicitação da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes no Protocolo de Quioto, em sua primeira sessão (COP/MOP 1), de considerar propostas de novas metodologias para a captação e o armazenamento de dióxido de carbono como atividades de projeto no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, com vistas a fazer recomendações à COP/MOP, em sua segunda sessão, sobre questões metodológicas, em particular, com relação ao limite do projeto, fugas e permanência, analisou as avaliações qualitativas e o relatório elaborado pelo Painel de Metodologias sobre as novas metodologias propostas enviadas em relação às atividades de projetos de captação e armazenamento. O Conselho também analisou o relatório do Grupo de Trabalho de Pequena Escala sobre a avaliação qualitativa de uma contribuição submetida a respeito da captação e do armazenamento de dióxido de carbono nos oceanos para as atividades de projetos de pequena escala e solicitou a um especialista que revisasse a proposta. O Conselho agradeceu os esforços do Grupo de Trabalho de Pequena Escala e do Painel de Metodologias e solicitou ao painel que revisasse sua recomendação levando em consideração o seguinte:

(a) A revisão feita pelos especialistas da contribuição proposta a respeito da captação e armazenamento de dióxido de carbono nos oceanos para as atividades de projetos de pequena escala;

(b) Uma disposição nas metodologias referente a procedimentos adequados de monitoramento do volume real de CO<sub>2</sub> no reservatório, com o objetivo de garantir que as reduções de emissões sejam reais e mensuráveis;

(c) Uma disposição para assegurar que o limite do projeto não se restrinja ao local de injeção do CO<sub>2</sub> captado, mas abranja o limite físico completo do reservatório para garantir o monitoramento da infiltração do reservatório; e

(d) O efeito da corrosividade do CO<sub>2</sub> na infiltração do reservatório.

37. O Conselho analisou a tabela de questões para a definição do termo “atividades de projetos do MDL no âmbito de um programa de atividades” elaborado pelo Painel de Metodologias. O Conselho solicitou ao painel que descrevesse as opções e implicações das questões levantadas na tabela e, em particular, que elaborasse uma lista de opções para as definições (ou seja, agrupamento e um programa), limite, monitoramento, adicionalidade, período de obtenção de créditos e abordagens para tratar de um grande agrupamento de projetos e orientação para o agrupamento. O Conselho também solicitou ao Painel de Metodologias que levasse em consideração os comentários recebidos do público na elaboração de sua recomendação ao Conselho para análise na próxima reunião do Conselho.

38. O Conselho analisou a proposta feita pelo Grupo de Trabalho de F/R para evitar a dupla-contagem das fontes de emissão em uma atividade de projeto com componentes de F/R e componentes que não são de F/R. O Conselho concordou que as emissões relativas às atividades de F/R devem ser contabilizadas nas atividades de projetos de F/R no âmbito do MDL. Em geral, todas as atividades de projetos que usam biomassa para gerar energia devem contabilizar as emissões associadas com a produção de



biomassa. No entanto, caso possa ser demonstrado que uma atividade de projeto faz uso, para fins energéticos, de biomassa originária de uma atividade de projeto de F/R registrada (ou seja, por meio de um acordo contratual de compra de biomassa), as emissões relacionadas com a produção de biomassa não precisarão ser contabilizadas.

(a) O Conselho acordou as revisões dos formulários de análise a distância (F-CDM-NMex\_3d e 2d), do formulário de recomendação (F-CDM-NMmp), do formulário de contribuição do público (CDM-NMpu), do formulário CDM-PDD e suas diretrizes (Diretrizes para o preenchimento do CDM-PDD e CDM-NM), conforme recomendado pelo Painel de Metodologias. Os formulários foram revisados a fim de refletir a estrutura do novo formulário de linha de base e monitoramento, conforme aprovado pelo Conselho em sua 24ª reunião, bem como aprimorar as diretrizes de preenchimento do CDM-PDD. Os documentos revisados estão contidos nos anexos 11, 12, 13, 14, 15 e 16 deste relatório. O Conselho solicitou ainda aos participantes de projetos que usassem a versão mais recente do formulário do CDM-NM ao enviar esclarecimentos técnicos em relação às recomendações preliminares feitas pelo Painel de Metodologias.

39. O Conselho esclareceu ainda que, no formulário revisado do CDM-PDD, os detalhes da aplicação de uma metodologia devem ser fornecidos nas seções A a C, ao invés das seções A a E. Em outras palavras, somente as seções A a C precisam ser preenchidas no modelo de CDM-PDD enviado com uma nova metodologia proposta. Essas mudanças estão contidas nos “Procedimentos de envio de novas metodologias (versão 10)” e nos “Procedimentos de revisão de metodologias de linha de base e monitoramento aprovadas (versão 3)”, que foram devidamente revisados. Além disso, o Conselho esclareceu nesses procedimentos que a data de revisão de uma metodologia aprovada deve entrar em vigor a partir da data de publicação (às 24 horas, horário de Greenwich) no web site da CQNUMC, que normalmente será dentro de cinco (5) dias corridos após a data de publicação do Conselho. Os procedimentos revisados estão contidos nos anexos 17 e 18, respectivamente, deste relatório.

40. O Conselho concordou ainda em revisar os “Procedimentos de envio e análise de uma nova metodologia proposta (versão 10)” mencionados acima a fim de esclarecer que se uma nova metodologia proposta receber um “2” na avaliação da qualidade da proposta e for enviada novamente, ela será considerada uma nova proposta, e os participantes do projeto deverão pagar a taxa de 1.000 dólares norte-americanos. Além disso, o Conselho concordou em revisar os mesmos procedimentos de modo a refletir que para a revisão de metodologias com mais de 100 páginas, o revisor principal deve receber remuneração correspondente a três (3) dias de trabalho e o segundo revisor, remuneração correspondente a dois (2) dias de trabalho pelas primeiras 100 páginas da nova metodologia proposta (CDM-NM) e receber por um (1) dia de trabalho para cada 30 páginas adicionais ou parte.

41. As revisões dos formulários e procedimentos acima entrarão em vigor em 28 de julho de 2006.



42. O Conselho levou em consideração as candidaturas recebidas em resposta à solicitação de especialistas para atuarem como membros do Painel de Metodologias, que foi aberta de 19 de maio de 2006 até as 17 horas (horário de Greenwich) do dia 16 de junho de 2006. O Conselho concordou em nomear os seguintes (14) membros para o painel: os srs. Amr Abdel-Aziz, Felix Dayo, Christophe de Gouvello, Michael Richard Lazarus, Jan-William Martens, Vijay Kumar Mediratta, Daniel Perczyk, Braulio Pikman, Ashok Sarkar, Roberto Schaeffer, Lambert Richard Schneider, Christoph Sutter, Massamba Thioye e Kenichiro Yamaguchi. O Conselho agradeceu aos membros em final de mandato, os srs. Stanford Johanne Mwakasonda, Paata Janelidze e Zhihong Wei, por suas contribuições ao Painel de Metodologias durante os últimos dois anos e solicitou que eles finalizassem seu excelente trabalho na 22ª reunião do painel. O Conselho, em sua 24ª reunião, concordou em nomear o sr. Juerg Fuessler para o painel, em substituição à sra. Jane Ellis, que também foi convidada a participar da 22ª reunião do painel, visto que algumas de suas tarefas estavam programadas para serem finalizadas para análise nessa reunião.

#### *Outras datas*

43. Observando que as metodologias podem ser propostas a qualquer momento e que são analisadas por **ordem de chegada**, o Conselho confirmou que o prazo para a **17ª rodada** de envio de novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento é **5 de outubro de 2006**.

44. O Conselho mencionou que o Painel de Metodologias, em sua 21ª reunião, concordou em realizar sua próxima reunião nos dias **4 a 8 de setembro de 2006**. A agenda proposta para as reuniões subseqüentes de 2006 estará disponível no endereço <http://cdm.unfccc.int/Panels/meth>.

#### **Item 3 (c) da agenda: questões relacionadas com os procedimentos para as atividades de projetos de florestamento e reflorestamento**

45. O Conselho analisou o relatório da nona reunião do Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento e o relato feito pelo presidente do grupo, sr. Philip Gwage.

46. O Conselho Executivo expressou seus agradecimentos ao vice-presidente do Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento em final de mandato, sr. Masaharu Fujitomi, por sua dedicação e apoio excepcionais ao grupo de trabalho. O Conselho concordou em nomear o sr. Akihiro Kuroki o novo vice-presidente do Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento.



*Casos específicos*

**- Não-aprovações:**

47. O Conselho, levando em consideração as contribuições dos especialistas (revisores a distância) e do público, bem como as recomendações do Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento, concordou em não aprovar as novas metodologias propostas de florestamento e reflorestamento AR-NM0022, AR-NM0023 e AR-NM0025. O Conselho convida os participantes dos projetos a analisarem os pontos de vista e as sugestões feitas, especialmente com relação ao CDM-AR-NM, e os incentiva a enviá-las novamente.

*Orientação geral e processo*

48. O Conselho acordou a orientação para evitar dupla contagem de fontes de emissão entre metodologias de F/R e metodologias que não são de F/R, conforme refletido no parágrafo 38 acima.

49. O Conselho concordou em revisar os formulários: Recomendação Síntese ao Conselho Executivo (F-CDM-ARNMSUMar); Recomendação do Grupo de Trabalho ao Conselho Executivo (F-CDM AR-NMar); Formulário de Comentários do Público sobre Metodologias de F/R (F-CDM-AR-NMpu); Formulário de Especialista em Metodologias de F/R no âmbito do MDL - Revisor principal (F-CDM-AR-NMex\_3d); Formulário de Especialista em Metodologias de F/R no âmbito do MDL - Segundo revisor (F-CDM-AR-NMex\_2d), conforme consta dos anexos 19, 20, 21, 22 e 23, respectivamente. Os formulários revisados entrarão em vigor em 28 de julho de 2006.

50. O Conselho concordou em revisar os “Procedimentos de envio e análise de uma nova metodologia proposta de florestamento e reflorestamento (versão 4)”, a fim de refletir o fato de que para a revisão de metodologias com mais de 100 páginas, o revisor principal deve receber remuneração correspondente a três (3) dias de trabalho e o segundo revisor, o correspondente a (2) dias de trabalho pelas primeiras 100 páginas da nova metodologia proposta (CDM-NM) e receber por um (1) dia de trabalho para cada 30 páginas adicionais ou parte. Os procedimentos revisados entrarão em vigor em 28 de julho de 2006 e estão contidos no anexo 24 deste relatório.

*Outras datas*

51. O Conselho mencionou que o Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento, em sua nona reunião, concordou em realizar sua próxima reunião nos dias **29 e 30 de agosto de 2006**. O calendário proposto para as reuniões subsequentes de 2006 estará disponível no endereço <http://cdm.unfccc.int/Panels/ar>.

52. Observando que as metodologias podem ser propostas a qualquer momento e que são analisadas por **ordem de chegada**, o Conselho confirmou que o prazo para a



**11ª rodada** de envio de novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento de F/R é **14 de setembro de 2006**.

**Item 3 (d) da agenda: questões relacionadas com as atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL**

53. O Conselho analisou o sexto relatório do Grupo de Trabalho de Pequena Escala apresentado pela sra. Gertraud Wollansky, presidente do grupo de trabalho.

*Casos específicos*

54. Em resposta à solicitação da COP/MOP 1 de desenvolver, com prioridade, uma metodologia simplificada “para o cálculo das reduções de emissões de atividades de projetos de pequena escala que proponham a substituição de biomassa não-renovável por renovável”, o Conselho analisou as recomendações revisadas de duas categorias preliminares feitas pelo Grupo de Trabalho de Pequena Escala. Essas recomendações, que levam em consideração o disposto na decisão 3/CMP.1 (parágrafo 7º) de que somente projetos de florestamento e reflorestamento podem ser registrados como atividades de projetos com reduções de emissões resultantes de mudanças nos estoques de carbono no âmbito do MDL, propuseram adotar como a linha de base o uso dos combustíveis fósseis comumente empregados por consumidores locais para atender necessidades similares de energia térmica. Conforme solicitado pelo Conselho em sua 24ª reunião, as recomendações continham disposições sobre as fugas. No entanto, o Conselho não pôde concordar em aprovar essas recomendações. As discussões no Conselho mostraram uma divergência de opiniões, sendo que por um lado foram salientados os benefícios sociais e de saúde de tais projetos e as preocupações com relação ao estabelecimento de linhas de base realistas e, por outro lado, os possíveis efeitos das fugas e incentivos para que ocorra mais desflorestamento, que não poderiam ser superados por nova revisão das recomendações propostas.

55. O Conselho solicitou ao Grupo de Trabalho de Pequena Escala que revisasse a categoria preliminar “SSC III.J. Evitar a queima de combustíveis fósseis na produção de dióxido de carbono” a ser usado como matéria-prima em processos industriais, levando em consideração a situação em que o CO<sub>2</sub> na linha de base é gerado como subproduto e outra em que o subproduto é usado na geração de energia. A esse respeito, o Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que conduzisse uma verificação da coerência da metodologia de grande escala correspondente AM0027 e fornecesse uma recomendação ao Grupo de Trabalho de Pequena Escala e ao Conselho, se solicitado.

*Revisão das metodologias aprovadas*

56. O Conselho acordou a revisão das metodologias aprovadas:

(a) “**AMS-III.D. Recuperação de metano**”, conforme consta do anexo 25 deste relatório, a fim de expandir sua aplicabilidade para abranger as atividades de projetos que mudam as práticas de manejo de esterco, por exemplo, de “lagoa”,



“armazenamento líquido”, “armazenamento sólido” ou “confinamento” para “digestão anaeróbica” no tratamento de esterco de suínos ou gado;

(b) “**AMS-III.G.** Recuperação de metano nos aterros sanitários”, conforme consta do anexo 26 deste relatório, a fim de esclarecer o procedimento de estimativa das emissões na linha de base, bem como o procedimento de estimativa das reduções *ex-ante* a ser fornecida no Documento de Concepção do Projeto (CDM-SSC-PDD);

(c) “**AMS-III.I.** Produção de metano, no tratamento de águas residuárias, evitada por meio da substituição de lagoas anaeróbicas por sistemas aeróbicos”, a fim de esclarecer a condição de aplicabilidade relacionada com o tempo de residência das águas residuárias sendo tratadas, conforme consta do anexo 27 deste relatório. O Conselho também solicitou ao Grupo de Trabalho de Pequena Escala, se tecnicamente viável, que ampliasse a aplicabilidade da categoria para as situações em que a temperatura da lagoa fique abaixo de 15°C durante parte do ano;

(d) “**AMS-III.H.** Recuperação de metano no tratamento de águas residuárias”, a fim de esclarecer a inclusão do fator de emissão de metano na fórmula de cálculo da linha de base, conforme consta do anexo 28 deste relatório;

(e) “**AMS-I.D.** Geração de eletricidade renovável conectada à rede”, conforme consta do anexo 29 deste relatório, que torna necessária uma emenda ao procedimento de estimativa do fator de emissão da margem combinada da AMS-I.D, tornando-a assim coerente com a ACM0002. As mudanças recomendadas dariam mais opções de estimativa dos fatores de emissão aos participantes dos projetos;

(f) **AMS-III.C, -III.B e -III.D**, a fim de incluir, entre outras, a orientação sobre a contabilização das fugas de metano e do metano não queimado decorrentes da ineficiência da queima na destruição de metano ou da disponibilidade da queima, como constam dos anexos 30, 31 e 25, respectivamente, deste relatório.

57. As novas categorias acima e a revisão de metodologias aprovadas entrarão em vigor em **28 de julho de 2006**, em conformidade com o procedimento de revisão de metodologias aprovadas.

#### *Orientação geral e processo*

58. O Conselho concordou em confirmar que as atividades de projetos/partes das atividades de projetos que acarretam reduções de emissões decorrentes da redução do consumo de combustíveis do transporte internacional (por exemplo, economia de combustível em razão do encurtamento da rota marítima em águas internacionais) não são elegíveis no âmbito do MDL.

59. O Conselho concordou que os valores padrão do IPCC devem ser usados apenas quando dados específicos do país ou projeto não existirem ou forem difíceis de obter.



60. O Conselho concordou que para os usos térmicos de biomassa, biocombustível ou biogás (por exemplo, os fogões), o limite de 45 MW<sub>th</sub> é a capacidade instalada/nominal do equipamento ou aparelho (por exemplo, fogões a biogás) em que a biomassa, biocombustível ou biogás forem usados. A “Orientação geral” foi revisada para refletir essa orientação, como consta do anexo 32 deste relatório. O Conselho solicitou ao Grupo de Trabalho de Pequena Escala que fornecesse uma análise e explicação mais detalhadas do fator de conversão dos coletores térmicos solares (m<sup>2</sup> de área por quilowatt térmico), levando em consideração os modelos de coletores comumente encontrados nos países não-anexo I.

61. O Conselho concordou em incluir a “Orientação geral sobre fugas em atividades de projetos de biomassa” como anexo C do apêndice B das modalidades e procedimentos simplificados para as atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL, conforme consta do anexo 33 deste relatório.

62. O Conselho mencionou que a parcela de atividades de projetos de eficiência energética de pequena escala do tipo II na lista de projetos do MDL é pequena. O Conselho concordou então em abrir uma solicitação de contribuições do público sobre as seguintes questões:

(a) A definição atual (limites de elegibilidade) das atividades de projetos de pequena escala do tipo II no âmbito do MDL impõe barreiras ao desenvolvimento de projetos desse tipo?

(b) Há outras barreiras a esse respeito referentes às questões metodológicas?

63. O Conselho solicitou ao Secretariado que abrisse uma solicitação de contribuições do público com início em **24 de julho de 2006 e término 14 de agosto de 2006, às 17 horas (horário de Greenwich)**.

64. O Conselho analisou a solicitação do Grupo de Trabalho de Pequena Escala de abrir uma solicitação de contribuições do público sobre questões relacionadas com a produção e o uso de biocombustíveis para as atividades de projetos de pequena escala. O Conselho mencionou que algumas das questões levantadas na solicitação de contribuições do público estão sendo analisadas pelo Painel de Metodologias e concordou então que a solicitação fosse mantida até que o painel apresente suas recomendações ao Conselho.

65. O Conselho mencionou a recomendação do Grupo de Trabalho de Pequena Escala de que o limite de todas as atividades de projetos do tipo III se baseasse nas reduções de emissões, visto que as emissões diretas dos projetos em muitos casos não correspondem ao tamanho da atividade do projeto e, portanto, não são as mais adequadas para definir um limite para as atividades de projetos de pequena escala. O Conselho solicitou ao Grupo de Trabalho de Pequena Escala que continuasse o trabalho a esse respeito e fornecesse uma análise como base para a recomendação de revisão das definições dos três tipos, levando em consideração as reduções de emissões anuais



projetadas das atividades de projetos que têm as maiores reduções de emissões anuais projetadas dentre todas as atividades de projetos do tipo I registradas atualmente.

66. O Conselho concordou em revisar os formulários para a “solicitação de esclarecimento/revisão” (F-CDM-SSC-Subm) a fim de facilitar o uso e indicar quando um envio é uma solicitação de esclarecimento, solicitação de revisão de uma categoria ou uma solicitação de criação de uma nova categoria. O formulário revisado está contido no anexo 34 deste relatório.

67. O Conselho concordou que a solicitação de criação de novas categorias deve ser acompanhada por um PDD preliminar preenchido (sessões A a E), juntamente com evidências mais substanciais dos participantes do projeto explicando o motivo pelo qual uma metodologia/categoria de pequena escala deve ser criada se existe uma metodologia de grande escala aplicável que pode ser usada para essas atividades de projetos. O Conselho concordou em revisar as diretrizes de preenchimento do CDM-SSC-PDD, em particular, a Parte III “Informações gerais sobre o formulário de envio de propostas de mudanças nas metodologias simplificadas de linha de base e monitoramento”, a fim de refletir essa orientação, como consta do anexo 35 deste relatório.

68. A fim de facilitar a coerência e a interpretação das diretrizes de preenchimento do CDM-SSC-PDD, o Conselho concordou em excluir a definição de “atividade de projeto componente” do glossário de termos, bem como as ocorrências do termo “componente” na “Nota informativa sobre o agrupamento de atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL” contida nas diretrizes de preenchimento do CDM-SSC-PDD, conforme consta do anexo 35 deste relatório.

69. O anexo C do apêndice B, as revisões da Orientação Geral, as Diretrizes de preenchimento do CDM-SSC-PDD e o formulário F-CDM-SSC-Subm mencionados acima entrarão em vigor em **28 de julho de 2006**.

70. O Conselho confirmou que o Grupo de Trabalho de Pequena Escala não é obrigado a responder aos envios segundo o procedimento de envio ao grupo de trabalho, que somente pede a justificativa das decisões do Conselho ou das recomendações do Grupo de Trabalho de Pequena Escala.

71. O Conselho concordou em indicar aos participantes dos projetos que as atividades de projetos no âmbito do MDL devem fazer uso de tecnologias experimentadas em condições de campo e que contam com aceitação geral.

72. O Conselho concordou que o membro do Grupo de Trabalho de Pequena Escala deve receber a remuneração correspondente a meio dia de trabalho para cada “solicitação de revisão/esclarecimento” em relação à qual o membro tenha fornecido subsídios para uma reunião do grupo de trabalho.



*Outras datas*

73. O Conselho mencionou que o Grupo de Trabalho de Pequena Escala, em sua sexta reunião, concordou em realizar sua próxima reunião nos dias **31 de agosto e 1º de setembro de 2006**, levando em consideração a agenda do Conselho. A agenda proposta para as reuniões subseqüentes de 2006 estará disponível no endereço <http://cdm.unfccc.int/Panels/ssc>.

**Item 3 (e) da agenda: questões relacionadas com o registro das atividades de projetos no âmbito do MDL**

74. O Conselho mencionou que 248 atividades de projetos no âmbito do MDL foram registradas até o dia 21 de julho de 2006. A situação das solicitações de registro de atividades de projetos pode ser vista no web site da CQNUMC para o MDL, no endereço: <http://cdm.unfccc.int/Projects/>. Uma ferramenta de busca fornecendo vários critérios de pesquisa foi acrescentada recentemente.

*Casos específicos*

75. Em conformidade com os procedimentos de revisão, como mencionado no parágrafo 41 das modalidades e procedimentos do MDL, o Conselho analisou vinte e oito (28) pedidos de revisão de solicitações de registro pelas EODs.

76. O Conselho concordou em registrar as seguintes atividades de projetos:

(a) “*Manal, Chandni and Timbi Small Hydroelectric Projects of HCPL*” [Pequenos Projetos Hidroelétricos de HCPL Manal, Chandni e Timbi] (0330), levando em consideração os comentários iniciais fornecidos pelos participantes do projeto e pela EOD;

(b) “*4.5 MW Biomass (low density crop residues) based Power Generation unit of Malavalli Power Plant Pvt Ltd.*” [Unidade de Geração de Energia a Base de Biomassa (resíduos agrícolas de baixa densidade) de 4,5 MW da Malavalli Power Plant Pvt Ltd.] (0298), levando em consideração os comentários iniciais fornecidos pelos participantes do projeto e pela EOD;

(c) “*Kina Biopower 11.5MW EFB Power Plant*” [Usina Elétrica EFB de 11,5 MW da Kina Biopower] (0385), levando em consideração as informações adicionais fornecidas pela EOD que esclareceram a questão do desagrupamento. Essas informações devem der incluídas na página do projeto no web site do MDL;

(d) “*Seguntor Bioenergy 11.5MW EFB Power Plant*” [Usina EFB de 11,5 MW da Seguntor Bioenergy] (0386), levando em consideração as informações adicionais fornecidas pela EOD que esclareceram a questão do desagrupamento. Essas informações devem der incluídas na página do projeto no web site do MDL.



77. O Conselho concordou em registrar, com correções, as seguintes atividades de projetos:

(a) *“Bagasse based power project at Jamkhandi Sugars Limited, Bagalkot, Karnataka”* [Projeto de Energia a Base de Bagaço na Jamkhandi Sugars Limited, na cidade de Balgakot, no estado de Karnataka, Índia] (0282), se os participantes do projeto e a EOD enviarem um PDD revisado e um relatório de validação que:

- (i) Confirme que o MDL foi considerado na decisão de dar prosseguimento à atividade do projeto;
- (ii) Contenha a explicação e o cálculo do fator de emissão na linha de base da rede elétrica do estado de Karnataka; e
- (iii) Contenha o fator de emissão da margem combinada calculada com uso dos dados de 2004/05.

(b) *“Tarucani I (“the project”)”* [Tarucani I (“o projeto”)] (0285), se os participantes do projeto e a EOD enviarem um PDD revisado e um relatório de validação que assegure que o fator de emissão na linha de base de qualquer eletricidade importada de outro país seja zero (0t CO<sub>2</sub>/MWh) e que as incoerências com relação à consulta aos indivíduos interessados sejam removidas;

(c) *“Project for HFC23 Decomposition at Changshu 3F Zhonghao New Chemical Materials Co. Ltd, Changshu, Jiangsu Province, China”* [Projeto de Decomposição de HFC 23 na Changshu 3F Zhonghao New Chemical Materials Co. Ltd, em Changshu, Província de Jiangsu, China] (306), levando em consideração a confirmação da data de validação, se a data de início do período de obtenção de créditos for mudada para 1º de outubro de 2006;

(d) *“Generation of Electricity through combustion of waste gases from Blast furnace and Corex units at JSW Steel Limited (in JPL unit 1), at Torangallu in Karnataka, India”* [Geração de Eletricidade por meio da Combustão de Gases Residuais das Unidades de Alto-Forno e Corex na JSW Steel Limited (na unidade JPL 1), em Torangallu, no estado de Karnataka, Índia] (0325), se os participantes do projeto e a EOD enviarem um PDD revisado e um relatório de validação que:

- (i) Esclareça a relação dessa atividade de projeto com a atividade de projeto proposta *“Use of waste gas use for electricity generation at JSW Energy Limited”* [Uso de gás residual para a geração de eletricidade na JSW Energy Limited] (0350);
- (ii) Atualize o número da versão e a data a fim de assegurar uma referência coerente.

(e) *“AWMS GHG Mitigation Project BR05-B-01, Minas Gerais, Brazil”* [Projeto de Mitigação de Gases de Efeito Estufa AWMS BR05-B-01, Minas Gerais,



Brasil] (0335), se os participantes do projeto e a EOD enviarem um PDD revisado e um relatório de validação que retire as informações desatualizadas sobre um fator de emissão de eletricidade da rede;

(f) “*AWMS GHG Mitigation Project BR05-B-03, Brazil*” [Projeto de Mitigação de Gases de Efeito Estufa AWMS BR05-B-03, Brasil] (0336), se os participantes do projeto e a EOD enviarem um PDD revisado e um relatório de validação com uma melhor apresentação da localização e o número de locais do projeto, da tecnologia a ser empregada e do plano de monitoramento, conforme indicado nos comentários iniciais da EOD às solicitações de revisão;

(g) “*Cogeneration system based on biomass (rice-husk) replacing oil fired boiler for process steam and generating power for partly replacement of grid power supply to the plant at M/s Indian Acrylics Ltd., District Sangrur, Punjab, India*” [Sistema de co-geração a base de biomassa (cascas de arroz) em substituição a caldeiras movidas a óleo para a geração de vapor do processo e geração de energia para a substituição parcial do abastecimento de energia da rede na M/s Indian Acrylics Ltd., Distrito de Sangrur, Punjab, Índia] (0348), se os participantes do projeto e a EOD enviarem um PDD revisado e um relatório de validação que reivindiquem somente as reduções de emissões que decorram da substituição de combustível (energia térmica gerada com o uso de caldeiras de biomassa e consumida no local);

(h) “*Bagasse based cogeneration power project of Rana Sugars Limited, Amritsar District, Punjab*” [Projeto de co-geração de energia a base de bagaço da Rana Sugars Limited, Distrito de Amritsar, Punjab, Índia] (0355), se o PDD revisado e o relatório de validação enviados pelos participantes do projeto e pela EOD, em resposta às solicitações de revisão, forem disponibilizados na página do projeto no web site do MDL;

(i) “*Angkor Bio Cogen Rice Husk Power Project*” [Projeto de Energia a Base de Casca de Arroz da Angkor Bio Cogen] (0363), se os participantes do projeto e a EOD enviarem um PDD revisado e um relatório de validação que assegurem que a quantidade de eletricidade fornecida à comunidade local está contida no plano de monitoramento e é subtraída da eletricidade gerada a fim de calcular as reduções de emissões e que tratem das questões editoriais levantadas nas solicitações de revisão;

(j) “*Waste heat recovery project based on technology up-gradation at Apollo Tyres, Vadodara, India*” [Projeto de recuperação de calor residual com base na modernização tecnológica da Apollo Tyres, Vadodara, Índia] (0389), se os participantes do projeto e a EOD enviarem um PDD revisado e um relatório de validação que reflitam os comentários iniciais em relação à estimativa da linha de base e das reduções de emissões;

(k) “*Solar steam for cooking and other applications*” [Energia solar (vapor) para cocção de alimentos e outras aplicações] (0414), se os participantes do projeto e a EOD enviarem um formulário F-CDM-SSC-BUNDLE, um PDD revisado e um relatório de validação que incorpore as seguintes correções:



- (i) Exclusão das informações sobre o uso de biomassa não-renovável como combustível;
- (ii) Exclusão da referência à possibilidade de mudar a composição do agrupamento do projeto;
- (iii) Inclusão dos cálculos que demonstram que a capacidade total do agrupamento do projeto está dentro do limite das atividades de projetos de pequena escala; e
- (iv) Estabelecimento da data de início do período de obtenção de créditos após a data do registro.

(l) “*Inácio Martins Biomass Project*” [Projeto de Biomassa Inácio Martins] (0403), se a carta de aprovação revisada do país anfitrião for disponibilizada pelo Secretariado no web site do MDL e os participantes do projeto e a EOD enviarem um PDD revisado e um relatório de validação que incorpore as seguintes correções:

- (i) Estabelecimento da data de início do período de obtenção de créditos após a data do registro;
- (ii) Indicação clara do cálculo da margem operacional e da margem de construção na estimativa da linha de base;
- (iii) Esclarecimento do uso de combustível fóssil e do monitoramento das compras e do consumo de biomassa;
- (iv) Correção das questões editoriais com relação à consulta aos indivíduos interessados e ao termo “co-geração”; e
- (v) Inclusão de referências à carta de aprovação revisada do país anfitrião.

(m) “*Guangdong Nan’ao Huaneng 45.05MW Wind Power Project*” [Projeto de Energia Eólica de 45,05 MW de Guangdong Nan’ao Huaneng] (0299), se o PDD revisado e o relatório de validação enviados pelos participantes do projeto e pela EOD, em resposta às solicitações de revisão, forem disponibilizados na página do projeto no web site do MDL;

(n) “*Jilin Taobei Huaneng 49.3MW Wind Power Project*” [Projeto de Energia Eólica de 49,3 MW de Jilin Taobei Huaneng] (0238), se o PDD revisado e o relatório de validação enviados pelos participantes do projeto e pela EOD, em resposta às solicitações de revisão, forem disponibilizados na página do projeto no web site do MDL;



(o) “*MNA Biomass 9.7 MWe Condensing Steam Turbine Project*” [Projeto de Turbina de Condensação de Vapor a Base de Biomassa com 9,7 MWe da MNA] (0407), se os participantes do projeto e a EOD enviarem um PDD revisado e um relatório de validação que contenha todas as informações/esclarecimentos adicionais fornecidos pela EOD em sua resposta inicial às solicitações de revisão, bem como um mapa da rede de eletricidade de Sumatra do Norte;

(p) “*Use of waste gas use for electricity generation at JSW Energy Limited*” [Uso de gás residual para a geração de eletricidade na JSW Energy Limited] (0350), se os participantes do projeto e a EOD enviarem um PDD revisado e um relatório de validação que esclareça a relação dessa atividade de projeto com a atividade de projeto proposta “*Generation of Electricity through combustion of waste gases from Blast furnace and Corex units at JSW Steel Limited (in JPL unit 1), at Torangallu in Karnataka, Índia*” [Geração de Eletricidade por meio da Combustão de Gases Residuais das Unidades de Alto Forno e Corex na JSW Steel Limited (na unidade JPL 1), em Torangallu, no estado de Karnataka, Índia] (0325) ;

(q) “*Ganpati co-generation project at Medak, Andhra Pradesh*” [Projeto de co-geração da Ganpati em Medak, Andhra Pradesh] (0370), se os participantes do projeto e a EOD enviarem um PDD revisado e um relatório de validação que:

- (i) Omita as opções de etanol da lista de opções da linha de base e da análise das barreiras;
- (ii) Omita a frase “Estabelecer um novo projeto elétrico de co-geração com base na configuração de caldeira de alta pressão e desenvolvê-lo no âmbito do MDL” da lista de alternativas; e
- (iii) Use a notação correta (MWh) no plano de monitoramento.

78. Após o envio da documentação especificada, o Secretariado, em consulta ao presidente do Conselho, verificará a documentação revisada antes que as atividades sejam dadas como registradas.

79. O Conselho concordou em realizar a revisão das seguintes atividades de projetos:

(a) “*GACL Blended Cement Projects in India*” [Projetos de Cimento Composto da GACL na Índia] (0304) e declarou que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, como consta do anexo 36 deste relatório;

(b) “*125 MW Wind Power Project in Karnataka, India*” [Projeto de Energia Eólica de 125 MW em Karnataka, Índia] (0315) e declarou que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, como consta do anexo 37 deste relatório.



80. O Conselho concordou em nomear a sra. Anastasia Moskalenko (principal) e os srs. John Kilani e Clifford Mahlung membros da Equipe de Revisão para esses casos. A equipe de revisão pode solicitar o trabalho de especialistas externos, mediante consulta ao presidente do Conselho, conforme o caso.

81. O Conselho concordou em realizar uma revisão da atividade de projeto “*Krubong Melaka LFG Collection & Energy Recovery CDM Project*” [Projeto no âmbito do MDL de Coleta de Gás de Aterro e Recuperação de Energia da Krubong Melaka] (0323) e declarou que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, como consta do [anexo 38](#) deste relatório.

82. O Conselho concordou em nomear a sra. Anastasia Moskalenko (principal) e os srs. Rajesh Kumar Sethi e Clifford Mahlung membros da Equipe de Revisão para o caso acima. A equipe de revisão pode solicitar o trabalho de especialistas externos, mediante consulta ao presidente do Conselho, conforme o caso.

83. O Conselho concordou em realizar a revisão das seguintes atividades de projetos:

(a) “*2x5 Radhanagari Hydro Electric Project*” [Projeto Hidrelétrico 2x5 Radhanagari] (0400) e declarou que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, como consta do [anexo 39](#) deste relatório<sup>1</sup>;

(b) “*Satyamaharshi 6 MW Biomass Power Project*” [Projeto de Energia Elétrica a Base de Biomassa de 6 MW da Satyamaharshi] (0396) e declarou que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, como consta do [anexo 40](#) deste relatório<sup>2</sup>.

84. O Conselho concordou em nomear os srs. Jean-Jacques Becker (principal), Xuedu Lu e Lex de Jonge membros da Equipe de Revisão para esses casos. A equipe de revisão pode solicitar o trabalho de especialistas externos, mediante consulta ao presidente do Conselho, conforme o caso.

85. O Conselho concordou em realizar a revisão das seguintes atividades de projetos:

(a) “*Rosslyn Brewery Fuel- Switching Project*” [Projeto de Substituição de Combustível da Rosslyn Brewery] (0358) e declarou que o escopo dessa revisão está

---

<sup>1</sup> As mudanças também devem ser feitas na documentação do projeto, a fim de refletir os comentários iniciais com relação à estimativa da linha de base se o Conselho decidir, em última análise, registrar essa atividade de projeto.

<sup>2</sup> As mudanças também devem ser feitas na documentação do projeto, a fim de refletir os comentários iniciais com relação à versão da metodologia, estimativa da linha de base e plano de monitoramento se o Conselho decidir, em última análise, registrar essa atividade de projeto.



relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, como consta do no anexo 41 deste relatório;

(b) “7.5 MW Biomass (Mustard crop residue) based Power Project at RIICO Industrial area, Rajasthan by M/s Amrit Environmental Technologies Pvt. Ltd” [Projeto de Energia Elétrica a Base de Biomassa (resíduos da cultura de mostarda) de 7,5 MW na área industrial de RIICO, Rajastão, pela M/s Amrit Environmental Technologies Pvt. Ltd] (0372) e declarou que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, como consta do anexo 42 deste relatório.

86. O Conselho concordou em nomear os srs. Rawlestone Moore (principal), Hans Jürgen Stehr e Philip Gwage membros da Equipe de Revisão para esses casos. A equipe de revisão pode solicitar o trabalho de especialistas externos, mediante consulta ao presidente do Conselho, conforme o caso.

87. De acordo com os “Procedimentos de revisão, conforme mencionado no parágrafo 41 das modalidades e procedimentos do MDL” (Anexo III, Decisão 4/CMP.1), o Conselho analisou as recomendações das equipes de revisão para quatro (4) atividades de projetos que haviam sido colocadas “sob revisão” na 24ª reunião do Conselho. Segundo as disposições dos parágrafos 17 e 18, alínea (c), desses procedimentos, o Conselho concordou em rejeitar as seguintes atividades de projetos:

(a) “Grid-connected electricity generation from renewable sources at Satara by M/s Bajaj Auto Ltd. (BAL) using wind Power” [Geração de eletricidade conectada à rede a partir de fontes renováveis com o uso de energia eólica em Satara, pela M/s Bajaj Auto Ltd. (BAL)] (0221);

(b) “Grid-connected electricity generation from renewable sources at Supa, Taluka Parner, Dist. Ahmednagar by M/s Bajaj Auto Ltd. (BAL) using wind Power” [Geração de eletricidade conectada à rede a partir de fontes renováveis com o uso de energia eólica em Supa, Taluka Parner, Dist. Ahmednagar, pela M/s Bajaj Auto Ltd. (BAL)] (0224);

(c) “Lazaro Energy Efficiency Project” [Projeto de Eficiência Energética Lazaro] (0311); e

(d) “ElDorado Energy Efficiency Project” [Projeto de Eficiência Energética ElDorado] (0317).

#### Desvios

88. O Conselho analisou quatro (4) solicitações de desvio, acordou respostas para três (3) delas e solicitou ao Secretariado que informasse as EODs. O Conselho mencionou que as informações adicionais da EOD a respeito de um caso seriam analisadas pelo Painel de Metodologias em sua próxima reunião.



*Procedimento de registro*

89. O Conselho considerou a experiência da Equipe de Registro e Emissão até o momento e expressou seus agradecimentos por sua atuação no processo de registro e emissão. Com o propósito de aumentar ainda mais a eficácia da atuação da equipe, o Conselho concordou em adotar as “Atribuições e procedimentos de uma equipe de registro e emissão (versão 4)” revisados, conforme contido no anexo 43 deste relatório.

90. A fim de facilitar o processo de esclarecimento ou correção de pequenas questões levantadas nas solicitações de registro, o Conselho concordou em adotar os “Esclarecimentos para facilitar a implementação dos procedimentos de revisão, como mencionado no parágrafo 41 das modalidades e procedimentos para um mecanismo de desenvolvimento limpo (versão 4)” revisados, conforme contido no anexo 44 deste relatório.

91. O Conselho solicitou ao Secretariado que disponibilizasse ao Conselho uma compilação dos fatores de emissão de eletricidade da rede usados nos PDDs das atividades de projetos registradas até o momento.

*Orientações gerais*

92. O Conselho concordou que caso, durante a validação de uma atividade de projeto, os participantes do projeto desejem mudar a metodologia aplicada para outra metodologia aprovada após o PDD ter sido disponibilizado ao público para o recebimento de comentários (observe-se que o PDD deve ser divulgado assim que for recebido dos participantes do projeto), a EOD deve divulgá-lo novamente, por 30 dias, em conformidade com o parágrafo 40, alíneas (a) e (b), das modalidades e procedimentos do MDL.

93. O Conselho concordou que caso, durante a validação de uma atividade de projeto, os participantes do projeto desejem mudar a versão de uma metodologia aplicada em razão do fim da validade da versão originalmente aplicada após o PDD ter sido divulgado ao público para o recebimento de comentários (observe-se que o PDD deve ser divulgado assim que for recebido dos participantes de projeto), a EOD deve divulgá-lo novamente, por 30 dias, em conformidade com a orientação especificada na metodologia revisada correspondente.

94. O Conselho concordou que nos casos em que estiverem sendo enviadas solicitações de registro de atividades de projetos que reivindicam créditos retroativos, a EOD que estiver solicitando o registro deve enviar a comprovação de que os participantes do projeto solicitaram a validação da atividade do projeto antes de 31 de dezembro de 2005, em conformidade com o esclarecimento prestado pelo Conselho em sua 23ª reunião.

95. O Conselho reiterou que as Autoridades Nacionais Designadas, ao elaborarem a carta de aprovação, devem incluir todos os elementos exigidos pelo Conselho e refletidos no Glossário de Termos do MDL em relação ao verbete “Aprovação pelas



Partes envolvidas”<sup>3</sup>, especialmente que o país ratificou o Protocolo de Quioto, a aprovação de participação voluntária na atividade de projeto proposta no âmbito do MDL e, nos casos da carta de aprovação do país anfitrião, que a atividade de projeto proposta no âmbito do MDL contribui para o desenvolvimento sustentável.

### **Item 3 (f) da agenda: questões relacionadas com a emissão de RCEs e o registro do MDL**

96. O Conselho mencionou que 10.762.403 RCEs haviam sido emitidas até o dia 21 de julho de 2006 e que o Secretariado, na condição de administrador do registro do MDL, continua a processar solicitações de abertura de contas titulares e transferência de RCEs. A situação das solicitações de emissão de RCEs pode ser acompanhada no web site da CQNUMC para o MDL, no endereço <http://cdm.unfccc.int/Issuance>.

#### *Questões de casos específicos*

97. Em conformidade com os procedimentos de revisão, como mencionado no parágrafo 65 das modalidades e procedimentos do MDL, o Conselho analisou as solicitações de revisão de quatro (4) pedidos de emissão de RCEs.

98. O Conselho concordou em instruir o administrador do registro do MDL a emitir 12.680 RCEs para o “*SRS Bagasse Cogeneration Project*” [Projeto de Co-Geração a Base de Bagaço da SRS] (0080) e instruiu os participantes do projeto e a EOD que, em conformidade com o parágrafo 56 da Decisão 3/CMP.1, o plano de monitoramento no PDD registrado deve ser usado como base para todas as atividades de verificação futuras durante o período de obtenção de créditos.

99. O Conselho concordou em realizar a revisão da solicitação de emissão de 1.189.657 RCEs para o “*Bandeirantes Landfill Gas to Energy Project (BLFGE)*” [Projeto Bandeirantes de Gás de Aterro e Geração de Energia] (0164) e declarou que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de verificação, conforme contido no anexo 45 deste relatório.

100. O Conselho concordou em nomear o sr. Rajesh Kumar Sethi (principal), o sr. Hans Jürgen Stehr e a sra. Natalia Berghi membros da Equipe de Revisão para esse caso. A equipe de revisão pode solicitar o trabalho de especialistas externos, mediante consulta ao presidente do Conselho, conforme o caso.

101. O Conselho concordou em realizar uma revisão da solicitação de emissão de 43.348 RCEs para o projeto “*6.5 MW biomass based (rice husk) power generation by M/s Indian Acrylics Ltd. and replacement of electrical power being imported from state electricity grid/ surplus power supply to grid*” [Geração de energia a base de biomassa

<sup>3</sup> Consultar a Parte I.B das “Diretrizes de preenchimento do CDM-PDD e CDM-NM”, disponível na seção “Reference” do web site da CQNUMC para o MDL, no endereço: <http://cdm.unfccc.int/Reference/Documents>.



(cascas de arroz) de 6,5 MW pela M/s Indian Acrylics Ltd. e substituição da energia elétrica sendo importada da rede elétrica estadual/fornecimento da energia excedente para a rede] (0341) e declarou que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de verificação, conforme contido no anexo 46 deste relatório.

102. O Conselho concordou em indicar o sr. José Domingos Míguez (principal), o sr. Rawleston Moore e o sr. Richard Muyungi como membros da Equipe de Revisão para esse caso. A equipe de revisão pode solicitar o trabalho de especialistas externos, mediante consulta ao vice-presidente do Conselho, conforme o caso.

103. O Conselho concordou em realizar a revisão da solicitação de emissão de 293.299 RCEs para o “*Optimal Utilization of Clinker project*” at Shree Cement Limited (SCL), Beawar, Rajasthan” [Projeto de Uso Eficiente do Clínquer na Shree Cement Limited (SCL), Beawar, Rajastão] (0183) e declarou que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de verificação, conforme contido no anexo 47 deste relatório.

104. O Conselho concordou em nomear o sr. Jean-Jacques Becker (principal), o sr. Xuedu Lu e a sra. Liana Bratasida membros da Equipe de Revisão para esse caso. A equipe de revisão pode solicitar o trabalho de especialistas externos, mediante consulta ao presidente do Conselho, conforme o caso.

105. O Conselho analisou o caso de uma solicitação de mudança na data de início do período de obtenção de créditos de uma atividade de projeto para a qual RCEs já foram emitidas. O Conselho concordou que os “Procedimentos de solicitação de mudanças após o registro na data de início do período de obtenção de créditos” (anexo 31, 24ª reunião do Conselho Executivo) se aplicam ao caso e que o Secretariado pode realizar a mudança conforme solicitado.

#### *Orientações gerais*

106. O Conselho concordou em adotar os “Esclarecimentos sobre os Procedimentos de revisão mencionados no parágrafo 65 das modalidades e procedimentos para um mecanismo de desenvolvimento limpo (Versão 4)”, conforme contido no anexo 48 deste relatório.

107. O Conselho mencionou que no contexto da verificação, o primeiro relatório de monitoramento divulgado ao público pela EOD no web site do MDL deve ser aquele elaborado pelos participantes do projeto antes da atividade de verificação<sup>4</sup>. Qualquer relatório de monitoramento revisado, elaborado em decorrência de medida corretiva suscitada pela EOD, deve ser enviado como um documento adicional juntamente com o formulário de solicitação de emissão (F-CDM-REQCERS).

---

<sup>4</sup> Ver os parágrafos 1º e 2º dos “Procedimentos para a divulgação do relatório de monitoramento, em conformidade com o parágrafo 62 das modalidades e procedimentos para o MDL”, disponível em “Procedures” na seção “Reference” do web site da CQNUMC para o MDL, no endereço: <http://cdm.unfccc.int/Reference/>.



108. O Conselho esclareceu que o teor da carta de aprovação necessária para transferir RCEs das contas das entidades autorizadas pelas Partes não-Anexo I às contas nos registros nacionais deve ser o mesmo que o exigido pelo Conselho (ver “Aprovação pelas Partes envolvidas” no Glossário de Termos do MDL<sup>5</sup>).

109. O Conselho solicitou ao Secretariado que elaborasse procedimentos preliminares para facilitar as mudanças nos planos de monitoramento das atividades de projetos registradas no âmbito do MDL, em conformidade com o parágrafo 57 das modalidades e procedimentos do MDL, para análise do Conselho em sua 26ª reunião.

110. O Conselho reiterou que uma “Parte envolvida” só será considerada um participante do projeto se claramente indicado na seção A.3 do PDD ou, no caso de projetos registrados, se o Secretariado for informado explicitamente a respeito, em conformidade com as modalidades de comunicação revisadas. O Conselho solicitou ao Secretariado que revisasse o glossário do MDL, com o seguinte acréscimo na definição de participantes do projeto, após “uma Parte envolvida”: “que indicou ser um participante do projeto”. Solicitou ainda ao Secretariado que separasse o Glossário de Termos do MDL das diretrizes de preenchimento dos formulários PDD para todos os tipos de atividades e criasse um documento independente aplicável ao tipo de atividades de projeto.

### **Item 3 (g) da agenda: modalidades de colaboração com o SBSTA**

111. O Conselho solicitou ao sr. José Miguez e à sra. Sushma Gera que acompanhassem as negociações da 25ª sessão do SBSTA referentes às “implicações da implementação das atividades de projeto no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, mencionadas na Decisão 12/CP.10, para que se atinjam os objetivos de outras convenções e protocolos ambientais”. O SBSTA, em sua 25ª sessão, deve elaborar uma decisão preliminar contendo uma orientação ao Conselho Executivo do MDL para adoção pela COP/MOP em sua segunda sessão (novembro de 2006).

112. O Conselho solicitou à sra. Anastasia Moskalenko e ao sr. Rajesh Kumar Sethi que acompanhassem as negociações da 25ª sessão dos Órgãos Subsidiários referentes ao Registro de Transações Internacionais e relatassem os resultados ao Conselho.

### **Item 4 da agenda: plano de gerenciamento do MDL e recursos para o trabalho no âmbito do MDL**

#### *Plano de Gerenciamento do MDL*

---

<sup>5</sup> Ver a Parte I.B das “Diretrizes de preenchimento do CDM-PDD e CDM-NM”, disponível na seção “Reference” do web site da CQNUMC para o MDL, no endereço: <http://cdm.unfccc.int/Reference/Documents>.



**MDL – Conselho Executivo**

25ª reunião

113. O Conselho mencionou a apresentação feita pelo sr. Janos Pasztor, coordenador responsável pelo programa de mecanismos com base em projetos, ressaltando, entre outras coisas, a evolução da receita e a situação dos gastos, o aumento recente dos gastos decorrente da ampliação da equipe e uma visão geral para o período de 2006 a 2007. Ele também informou ao Conselho que o Secretariado pretende capacitar a sua equipe como previsto no Plano de Gerenciamento do MDL, antes do final do ano. Apresentou ao Conselho o processo que precisaria ser seguido para garantir a adoção pelo Conselho de um Plano de Gerenciamento do MDL revisado para o período de 2007 a 2008 antes da COP/MOP 2.

114. O Conselho concordou em destinar um dia, paralelamente à sua próxima reunião, para analisar o Plano de Gerenciamento do MDL, inclusive seus pressupostos básicos, a situação e previsão do nível da parcela das receitas anterior a 2008, a especificação das necessidades operacionais para torná-lo mais executivo, bem como os indicadores de gerenciamento para o trabalho do Conselho. Solicitou ao Secretariado que fizesse preparativos similares aos da reunião anterior.

115. O Conselho solicitou ao Secretariado que elaborasse um Plano de Gerenciamento do MDL revisado para a próxima reunião, levando em consideração as idéias iniciais expressas pelo Conselho durante a sua 25ª sessão, bem como a experiência adquirida até o momento pelo Secretariado na implementação do Plano de Gerenciamento do MDL.

116. O Conselho mencionou com satisfação o início do trabalho relativo à elaboração de um catálogo de decisões e implicações para a manutenção contínua. Esse trabalho envolve o plano de oferecer oportunidades para que as EODs, o Conselho, e se possível, um grupo menor de especialistas, enviem seus comentários antes da análise do resultado desse trabalho pelo Conselho em sua 26ª reunião.

117. No contexto do Plano de Gerenciamento do MDL voltado para a auto-suficiência financeira com base nas taxas e parcelas das receitas, bem como o aumento significativo da carga de trabalho e das viagens dos membros e suplentes do Conselho Executivo, o Conselho concordou em solicitar ao Secretariado que, havendo recursos, as viagens dos membros e suplentes do Conselho de agora em diante sigam as mesmas regras e regulamentos aplicados aos funcionários das Nações Unidas.

118. Tendo em vista o aumento da carga de trabalho e a necessidade de que os membros do Conselho tenham acesso ao apoio prestado por uma equipe local para melhor se prepararem, o Conselho solicitou ao Secretariado que estudasse opções, para sua análise, a respeito da possibilidade de contratar especialistas locais para fornecer apoio analítico aos membros do Conselho Executivo.

119. O Conselho mencionou o relato feito pelo Secretariado, atualizando-o sobre os avanços obtidos com relação às opções para que os membros e suplentes do Conselho participem das sessões da CQNUMC a título pessoal como membros/suplentes do Conselho, bem como os representantes das EODs/ECs. O Secretariado irá propor ao Bureau da COP 11 que considere essa questão.



### *Recursos*

120. O Conselho mencionou as informações fornecidas pelo Secretariado sobre a situação dos recursos em 2006 até o dia 21 de julho de 2006. Desde a 24ª reunião do Conselho (12 de maio de 2006), contribuições foram recebidas da Dinamarca (US\$ 106.000), França (US\$ 125.210), Eslovênia (US\$ 6.536), Espanha (US\$ 127.531) e Reino Unido (US\$ 740.000). Como resultado das contribuições mencionadas acima e dos 5,6 milhões de dólares transferidos do orçamento de 2005, a receita total disponível era de 9,2 milhões de dólares até 21 de julho de 2006.

121. Com vistas a obter recursos para cobrir as despesas administrativas das funções operacionais a partir de 2008, desde a 24ª reunião do Conselho (12 de maio de 2006), US\$ 44.975 adicionais foram recebidos de uma entidade candidata, US\$ 908.562 em taxas de registros de 53 projetos, US\$ 15.877 de 15 taxas de metodologias e US\$ 238.179 da parcela das receitas, totalizando uma receita de US\$ 6,16 milhões desde 1º de janeiro de 2006.

122. Os recursos necessários para manter o trabalho relativo ao MDL no biênio 2006-2007 correspondem atualmente a 22,63 milhões de dólares norte-americanos. Essa quantia reflete as atividades detalhadas no Plano de Gerenciamento do MDL, conforme revisado em dezembro de 2005. Das necessidades orçamentárias atuais, US\$ 4,56 milhões estão previstos no orçamento programático da CQNUMC para o biênio 2006-2007. Os US\$ 18,07 milhões restantes precisam ser cobertos por recursos suplementares. Com base na receita recebida de US\$ 6,16 milhões e no orçamento de US\$ 9,04 milhões para 2006, faltariam, no final de 2006, US\$ 2,88 milhões. No entanto, considerando os níveis mais baixos de gastos no início do ano, estima-se que no final do ano haja, na realidade, um excedente de aproximadamente US\$ 3 milhões, se nenhuma contribuição adicional for recebida. No entanto, se todas as promessas de contribuição feitas em Montreal forem recebidas, o excedente passará para mais de US\$ 7 milhões. Levando em consideração os gastos de US\$ 9,04 milhões previstos no orçamento para 2007, ainda haveria uma defasagem de US\$ 1,5 milhão até o final de 2007.

123. O Conselho expressou seu reconhecimento às Partes que contribuíram generosamente com recursos para o trabalho do MDL e convidou as Partes que prometeram recursos a convertê-los em contribuições assim que possível. A situação atual das promessas de contribuição está contida no anexo 49 deste relatório.

124. O Conselho reiterou seu pedido às Partes para que façam novas contribuições voluntárias ao Fundo Fiduciário da CQNUMC para Atividades Suplementares, em apoio ao trabalho relativo ao MDL, a fim de assegurar o funcionamento do MDL no biênio 2006-2007, antes que o auto-financiamento a partir da parcela das receitas e das taxas inicie em janeiro de 2008. No entanto, ressaltou a importância de que essas contribuições sejam feitas logo e de modo previsível, oportuno e sustentado.

### **Item 5 da agenda: outras questões**



**Item 5 (a) da agenda: relatório do Conselho Executivo do MDL à COP/MOP 2 (2005-2006)**

125. O Conselho analisou seu relatório preliminar à segunda sessão da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes no Protocolo de Quioto (COP/MOP 2), forneceu um retorno ao Secretariado e concordou que o Secretariado o finalizasse, em consulta ao presidente e vice-presidente do Conselho e aos presidentes dos painéis e grupos de trabalho, conforme o caso. O relatório será lançado como documento da CQNUMC para análise da COP/MOP em sua segunda sessão. Os avanços realizados de 22 de julho de 2006 até a segunda sessão da COP/MOP serão cobertos por um adendo a este relatório.

**Item 5 (b) da agenda: relações com as Autoridades Nacionais Designadas**

126. O Conselho mencionou que uma reunião informal do Fórum de ANDs foi realizada pelo Secretariado no dia 24 de maio de 2006 em Bonn, paralelamente à 24ª sessão dos órgãos subsidiários. O Conselho também mencionou a grande variedade de assuntos destacados pelos participantes para discussão mais aprofundada na primeira reunião do fórum.

127. O Conselho também mencionou o relato feito pelo Secretariado sobre a situação dos preparativos para a primeira reunião do fórum, que ocorrerá paralelamente à reunião do Conselho Executivo anterior à COP/MOP 2. Uma vez confirmadas as datas, o Secretariado informará as ANDs por meio da lista de discussão.

128. O Conselho incentivou as ANDs a fazerem uso nesse ínterim da lista de discussão disponibilizada pelo Secretariado para troca de opiniões e informações.

**Item 5 (c) da agenda: distribuição regional das atividades dos projetos**

129. O Conselho mencionou o relato feito pelo Secretariado a respeito da situação atual da distribuição das atividades de projetos.

130. O Conselho concordou em adiar a consideração adicional desse assunto para a sua 26ª reunião a fim de analisar as contribuições feitas pelas Partes conforme solicitado pela COP/MOP 1<sup>6</sup>, que ainda não foram disponibilizados às Partes, objetivando a elaboração de sua recomendação à COP/MOP 2 sobre a distribuição regional. O Conselho solicitou ainda ao Secretariado que fizesse uma análise das contribuições das Partes, inclusive aquelas feitas em resposta a sua própria solicitação de contribuições do público sobre o assunto, para análise do Conselho em sua 26ª reunião.

131. O Conselho concordou em manter essa questão como item pendente em sua agenda, com o propósito de fazer um balanço, trocar opiniões e tomar medidas, conforme o caso.

---

<sup>6</sup> Decisão 7/CMP.1 “Orientação adicional relativa ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo” (FCCC/KP/CMP/2005/8/Add.1).



**Item 5 (d) da agenda: relações com as Entidades Operacionais Designadas e as Entidades Candidatas**

132. O Conselho mencionou o relato feito pelo sr. Einar Telnes, presidente do fórum de EODs/ECs, que levantou, entre outros, os seguintes pontos:

(a) O presidente relatou que a quarta reunião do Fórum de Coordenação das EODs/ECs foi realizada em 11 de maio de 2006 em Colônia e que um dos aspectos mais importantes levantados nessa reunião foi o reconhecimento de uma grande lacuna na compreensão dos assuntos e no entendimento dos processos entre as ECs e as EODs. O presidente solicitou ao Conselho que estudasse formas de superar essa questão. Reconheceu-se que o trabalho de desenvolvimento do manual de validação e verificação deve contribuir para aumentar a capacitação das ECs e EODs, mas sugeriu-se ao Conselho que instituísse algumas medidas de capacitação, tal como a realização de um *workshop* com as ECs e EODs para destacar as expectativas do Conselho;

(b) A aceitação de uma abordagem em fases para fins de monitoramento das atividades de projetos em vários locais no âmbito do MDL, como praticado em outros esquemas de gases de efeito estufa e credenciamento. A abordagem permitiria a adoção de um método de amostragem para avaliar alguns locais de projetos e, com base nos resultados da avaliação, concluir a respeito da condução de visitas a outros locais e/ou novas visitas;

(c) Uma orientação clara sobre a possibilidade de atividades de projetos no âmbito do MDL com características similares aplicarem as decisões do Conselho a respeito de solicitações de desvio enviadas para casos anteriores;

(d) Foram observadas diferenças significativas em algumas das solicitações de revisão feitas pelo Conselho. Chegou-se à conclusão de que algumas dessas solicitações de revisão foram bem justificadas enquanto outras se basearam em pontos de menor importância;

(e) Preocupações levantadas por muitos desenvolvedores de projetos e EODs sobre o retorno do Painel de Metodologias a respeito da eficiência da queima. Deve-se observar que a eficiência da queima é determinada somente pela turbulência que ocorre nas queimas a elevadas pressões e não nas queimas a baixas pressões, o que normalmente ocorre nos projetos com gás de aterro e biogás;

(f) Referência a padrões europeus e/ou internacionais em algumas das metodologias aprovadas de linha de base e monitoramento, o que impõe dificuldades à aplicação dessas metodologias nos países em desenvolvimento. O Painel de Metodologias deve considerar a referência a padrões pertinentes nos países em desenvolvimento, o que garantiria a aplicabilidade dessas metodologias nesses países;

(g) Com relação ao retorno referente à aplicação da ferramenta de adicionalidade e identificação da linha de base em uma metodologia específica, com



exceção da etapa 1 da ferramenta de adicionalidade, todas as outras etapas são tratadas na identificação da linha de base. O Painel de Metodologias poderia considerar a fusão dos requisitos;

(h) Atrasos na liberação de projetos enviados para registro. Em alguns casos, levaram-se até seis semanas para que uma atividade de projeto fosse liberada;

(i) Problemas na obtenção de Cartas de Aprovação de algumas ANDs. O Conselho pode considerar ser flexível na aceitação de Cartas de Aprovação que não contenham a declaração de que a Parte ratificou o Protocolo de Quioto, já que essa informação pode ser obtida por outros meios;

(j) A situação da implementação do formulário de registro revisado, adotado pelo Conselho em sua 24ª reunião.

133. O Conselho mencionou as questões levantadas pelo sr. Telnes e considerou proveitosa a interação. O Conselho solicitou ao Fórum de EODs/ECs que enviasse contribuições/propostas para análise do Painel de Credenciamento e do Conselho sobre medidas para aumentar a capacitação das EODs e melhorar seu desempenho, como esperado pelo Conselho. Solicitou também que fizessem contribuições ao Painel de Credenciamento sobre a questão da abordagem por fases para os projetos com vários locais. O Conselho solicitou ainda ao Fórum de EODs/ECs que fizesse contribuições sobre como melhorar a distribuição regional das atividades de projetos no âmbito do MDL.

134. O Conselho incentivou o Fórum de Coordenação das EODs/ECs a continuar fornecendo contribuições ao Conselho e seus painéis, melhorando, assim, o entendimento e as abordagens comuns.

**Item 5 (e) da agenda: relação com os interessados, as organizações intergovernamentais e não-governamentais (observadores credenciados registrados)**

135. O Conselho se reuniu com os observadores registrados para conduzir relatos informais no dia 19 de julho de 2006 e concordou em continuar com essas reuniões na tarde do último dia das suas futuras reuniões, salvo indicado o contrário. Essas reuniões estão disponíveis em webcast.

136. O Conselho concordou ainda em continuar a se reunir nos mesmos moldes de sua 26ª reunião, com espaço disponível para 70 observadores, e em reconsiderar o assunto quando necessário. Os observadores da 26ª reunião do Conselho Executivo devem se registrar no Secretariado até **5 de setembro de 2006, às 17 horas (horário de Greenwich)**. A fim de garantir a segurança e os preparativos logísticos adequados, o Conselho ressaltou que esse prazo será rigorosamente cumprido pelo Secretariado.



**MDL – Conselho Executivo**

25ª reunião

137. O Conselho mencionou as contribuições (não-solicitadas) recebidas e reconheceu que, em razão da limitação de tempo e da atual carga de trabalho, não pôde dar uma resposta em relação a elas.

**Item 5 (f) da agenda: outros assuntos**

138. O Conselho acordou a agenda provisória de sua 26ª reunião (26 a 29 de setembro de 2006), contida no anexo 50 deste relatório, com a sessão aberta marcada para os dias 28 e 29 de setembro a fim de facilitar a participação dos observadores.

**Item 6 da agenda: conclusão da reunião**

139. O presidente sintetizou as principais conclusões.

**Item 6 (a) da agenda: síntese das decisões**

140. Qualquer decisão tomada pelo Conselho deve ser tornada pública, de acordo com o parágrafo 17 das modalidades e procedimentos do MDL e o artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Executivo.

**Item 6 (b) da agenda: encerramento**

141. O presidente encerrou a reunião.



## **Anexos do relatório**

### Metodologias

Anexo 1 – Metodologia de linha de base e monitoramento aprovada AM0031 (baseada na NM0105-rev)

Anexo 2 – Metodologia de linha de base e monitoramento aprovada AM0032 (baseada na NM0107-rev)

Anexo 3 – Metodologia de linha de base e monitoramento aprovada AM0033 (baseada na NM0123-rev)

Anexo 4 – Metodologia de linha de base e monitoramento aprovada AM0034 (baseada na NM0143 e NM0164)

Anexo 5 – Revisão da metodologia de linha de base consolidada aprovada ACM0009

Anexo 6 – Revisão da metodologia de linha de base consolidada aprovada ACM0001

Anexo 7 – Revisão da metodologia de linha de base consolidada aprovada ACM0003

Anexo 8 – Revisão da metodologia de linha de base aprovada AM0014

Anexo 9 – Revisão da metodologia de linha de base aprovada AM0022

Anexo 10 – Revisão da metodologia de linha de base consolidada aprovada ACM0008

Anexo 11 – Revisão do formulário de revisão a distância (F-CDM-NMex\_3d)

Anexo 12 – Formulário de revisão a distância revisado (F-CDM-NMex\_2d)

Anexo 13 – Formulários de recomendação revisados (F-CDM-NMmp)

Anexo 14 – Formulário de contribuição do público revisado (CDM-NMpu)

Anexo 15 – Formulário revisado do CDM-PDD

Anexo 16 – Diretrizes revisadas de preenchimento do CDM-PDD e CDM-NM

Anexo 17 – Procedimentos revisados de envio e análise de uma nova metodologia proposta, versão 11

Anexo 18 – Procedimentos revisados de revisão de uma metodologia de linha de base e monitoramento aprovada, versão 4

### Questões relativas aos procedimentos para as atividades de projetos de florestamento e reflorestamento

Anexo 19 – Formulário revisado de recomendações síntese (F-CDM-AR-NMSUMar)

Anexo 20 – Formulário revisado de recomendação do grupo (F-CDM-AR-NMMar)

Anexo 21 – Formulário revisado de comentários do público sobre nova metodologia (F-CDM-AR-NMpu)

Anexo 22 – Formulário revisado do Especialista Principal (F-CDM-AR-NMex\_3d)

Anexo 23 – Formulário revisado do Segundo Especialista (F-CDM-AR-NMex\_2d)



Anexo 24 – Procedimentos revisados de envio e análise de uma nova metodologia proposta para atividades de projetos de florestamento e reflorestamento no âmbito do MDL, versão 5

Questões relativas aos procedimentos para as atividades de projetos de pequena escala

Anexo 25 – Revisão da AMS III.D

Anexo 26 – Revisão da AMS III.G

Anexo 27 – Revisão da AMS III.I

Anexo 28 – Revisão da AMS III.H

Anexo 29 – Revisão da AMS I.D

Anexo 30 – Revisão da AMS III.C

Anexo 31 – Revisão da AMS III.B

Anexo 32 – Orientação geral revisada sobre a capacidade de produção de equipamento de energia renovável

Anexo 33 – Orientação geral sobre fugas em atividades de projetos de biomassa como anexo C do Apêndice B

Anexo 34 – Formulário revisado de contribuições ao Grupo de Trabalho de Pequena Escala (CDM-SSC-Subm)

Anexo 35 – Revisões das diretrizes de preenchimento do CDM-SSC-PDD

Questões relativas ao registro das atividades de projetos no âmbito do MDL

Anexo 36 – Escopo da revisão referente aos “*GACL Blended Cement Projects in India*” [Projetos de Cimento Composto da GACL na Índia] (0304)

Anexo 37 – Escopo da revisão referente ao “*125 MW Wind Power Project in Karnataka, India*” [Projeto de Energia Eólica de 125 MW em Karnataka, Índia] (0315)

Anexo 38 – Escopo da revisão referente ao “*Krubong Melaka LFG Collection & Energy Recovery CDM Project*” [Projeto no âmbito do MDL de Coleta de Gás de Aterro e Recuperação de Energia da Krubong Melaka] (0323)

Anexo 39 – Escopo da revisão referente ao “*2x5 Radhanagari Hydro Electric Project*” [Projeto Hidrelétrico 2x5 Radhanagari] (0400)

Anexo 40 – Escopo da revisão referente ao “*Rosslyn Brewery Fuel- Switching Project*” [Projeto de Substituição de Combustível da Rosslyn Brewery] (0358)

Anexo 41 – Escopo da revisão referente ao “*Satyamaharshi 6 MW Biomass Power Project*” [Projeto de Energia Elétrica a Base de Biomassa de 6 MW da Satyamaharshi] (0396)

Anexo 42 – Escopo da revisão referente ao “*7.5 MW Biomass (Mustard crop residue) based Power Project at RIICO Industrial area, Rajasthan by M/s Amrit Environmental*”



---

**MDL – Conselho Executivo**

25ª reunião

*Technologies Pvt. Ltd*” [Projeto de Energia Elétrica a Base de Biomassa (resíduos da cultura de mostarda) de 7,5 MW na área industrial de RIICO, Rajastão, pela M/s Amrit Environmental Technologies Pvt. Ltd] (0372)

Anexo 43 – Atribuições e procedimentos de uma equipe de registro e emissão (versão 4)

Anexo 44 – Esclarecimentos para facilitar a implementação dos procedimentos de revisão, como mencionado no parágrafo 41 das modalidades e procedimentos para um mecanismo de desenvolvimento limpo (versão 4)

Questões relativas à emissão de RCEs e ao Registro do MDL

Anexo 45 – Escopo da revisão referente ao “*Bandeirantes Landfill Gas to Energy Project (BLFGE)*” [Projeto Bandeirantes de Gás de Aterro e Geração de Energia] (0164)

Anexo 46 – Escopo da revisão referente ao “*6.5 MW biomass based (rice husk) power generation by M/s Indian Acrylics Ltd. and replacement of electrical power being imported from state electricity grid/ surplus power supply to grid*” [Geração de energia a base de biomassa (cascas de arroz) de 6,5 MW pela M/s Indian Acrylics Ltd. e substituição da energia elétrica sendo importada da rede elétrica estadual/fornecimento da energia excedente para a rede] (0341)

Anexo 47 – Escopo da revisão referente ao “*Optimal Utilization of Clinker project at Shree Cement Limited (SCL), Beawar, Rajasthan*” [Projeto de Uso Eficiente do Clínquer na Shree Cement Limited (SCL), Beawar, Rajastão] (0183)

Anexo 48 – Esclarecimentos sobre os Procedimentos de revisão, como mencionado no parágrafo 65 das modalidades e procedimentos para um mecanismo de desenvolvimento limpo

Recursos

Anexo 49 – Situação das promessas de contribuição em apoio às atividades do MDL em 2006

Outros assuntos

Anexo 50 – Agenda provisória da 26ª reunião do Conselho Executivo